

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONVITE Nº. 012/2010 - PL Nº. 018/2010

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução de treinamento e capacitação em abordagem pessoal, visando minimização da violência, da Guarda Patrimonial do município do Condado/PE, conforme especificações e cronograma contido no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**ATA I DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS.**

Aos vinte e seis dias do mês de março de 2010 (dois mil e dez), às 10:00(dez) horas, na Sala de reuniões da CPL, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Condado, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88. Centro. Condado - PE reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela portaria nº. 204/2010 de 18 de março de 2010, achando-se presentes os membros Rhafael Azevedo da Cunha, Noelly Silveira de Castro e Silva e Felipe Emiliano de Andrade, sob a presidência do primeiro, para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta, dos licitantes interessados em participar do Processo Licitatório acima epigrafado. Dando prosseguimento aos trabalhos o Presidente da Comissão solicitou dos presentes suas credencias e cópia de documentação de identificação, após verificação o Presidente e membros da CPL, verificaram o comparecimento das seguintes licitantes, quais sejam: **EUDES SEVERINO DO NASCIMENTO**, residente a Rua Valdomiro Mendes Pereira, 470 – Lot. Gutiuba II – Itaquitinga/PE, **GILBERTO DIAS DA SILVA FILHO** residente a Av. Agamenon Magalhães, 361 – apto.006 – São José – Carpina/PE e **JOSÉ ALVES DA COSTA NETO**, residente na Rua Pedro Malheiros, s/n – 1º andar – Centro – Condado/PE; em seguida o Presidente declarou que todos os licitantes estavam legalmente representados, solicitando aos presentes os envelopes de n.ºs 01 e 02 contendo respectivamente, os documentos de Habilitação e Proposta Comercial. Dando prosseguimento, o Presidente declarou que a partir daquele momento não receberia mais nenhum documento, atendendo ao procedimento formal. A Comissão procedeu a abertura dos envelopes de n.º 01, vistando-os e facultando aos presentes o seu exame. Após análise e verificação das autenticidades da documentação de habilitação apresentada pelos licitantes, constatou-se que os concorrentes acima epigrafados encontravam-se habilitados. O julgamento foi aceito pelos licitantes presentes que concordaram e renunciaram ao prazo recursal. Em seguida foram abertos os envelopes contendo as propostas

comerciais e os preços foram lidos em voz alta, registrando-se os seguintes valores: **1) JOSÉ ALVES DA COSTA NETO**, apresentou proposta no valor global **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**; **2) GILBERTO DIAS DA SILVA FILHO**, apresentou proposta no valor global de **R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais)** e **3) EUDES SEVERINO DO NASCIMENTO**, apresentou proposta no valor global de **R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)**; verificou-se que todas as empresas atenderam as exigências editalícias, motivo pelo qual foram julgadas classificadas. A Comissão declarou como vencedora do certame a empresa **JOSÉ ALVES DA COSTA NETO, apresentou melhor proposta no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**. O julgamento das propostas foi proferido pela Comissão e aceito pelos licitantes presentes que concordaram e renunciaram ao prazo recursal. Os licitantes não quiseram fazer nenhum registro em ata. A presente ata foi lavrada e o presidente procedeu a sua leitura, a qual foi achada conforme pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes das empresas presentes.

Rhafaél Azevedo da Cunha
Presidente da CPL

Noelly Silveira de Castro e Silva
Membro da CPL

Felipe Emiliano de Andrade
Membro da CPL

Participantes:
